



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** **ATA DA 17<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 2020**

Aos 4 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. João de Jesus Abdala Simões. Presentes os Desidores. Jorge Manoel Lopes Lins, Abraham Peixoto Campos Filho, Marco Antônio Pinto da Costa, Giselle Falcone Medina Pascarelli Lopes, José Fernandes Júnior e Ana Paula Serizawa Silva Podedworny. Presente, também, o Dr. Armando Cesar Marques de Castro, Procurador Regional Eleitoral. Ausência justificada do Des. Aristóteles Lima Thury. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, sendo dispensada a leitura da ata da sessão anterior a pedido do Des. Jorge Manoel Lopes Lins

### **JULGAMENTOS**

**Processo nº 133-03.2015.6.04.000 – Classe 25**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PARTIDO POLÍTICO – EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014**

**Protocolo: 4520/2015**

**Origem: Manaus/AM**

**Requerente: Partido Progressista – PP**

**Advogado: Evelson da Silva dos Santos, OAB/AM n. 11833, Solon Angelim de Alencar Ferreira, OAB/AM n. 3338, Edgar Angelim de Alencar Ferreira, OAB/AM n. 3995 e Átila Ferreira da Silva, OAB/AM n. 5969**

**Interessado: Francisco Garcia Rodrigues**

**Relator: Des. Marco Antônio Pinto da Costa**

**O Relator votou no sentido da desaprovação das contas.**

**DECISÃO: PEDIDO DE VISTA do Des. José Fernandes Júnior, com julgamento marcado para o dia 17/03/2020**

**Pje nº 0600010-77.2020.6.04.0000**

**REVISÃO DE ELEITORADO**

**Origem: Fonte Boa/AM**

**Interessado: Juízo da 10<sup>a</sup> ZE/AM**

**Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury**

**DECISÃO: ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos revisionais realizados na 10<sup>a</sup> Zona Eleitoral, município de Fonte Boa, com o consequente cancelamento das inscrições irregulares e daquelas cujos eleitores não compareceram à revisão, nos termos do voto do relator.**

**Pje nº 0600008-10.2020.6.04.0000**

**MINUTA DE RESOLUÇÃO**

**Origem: Manaus/AM**

**Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – TRE/AM**

**Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury**





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 2020**

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO da presente Proposta de Resolução, nos termos do voto do relator.

**Pje nº 0602363-61.2018.6.04.0000**

REPRESENTAÇÃO ELEITORAL POR CONDUTA VEDADA A AGENTE PÚBLICO

Origem: Manaus/AM

Representante: Ministério Público Eleitoral

Representado: Amazonino Armando Mendes

Advogados: Yuri Dantas Barroso OAB/AM 4237 e Simone Rosado Maia Mendes OAB/AM A-666

Representado: Amadeu da Silva Soares

Advogados: Allan Picanço Feitoza e Rodrigo Salignac de Souza

Representado: Paula Andrea Kanzler Soares

Advogados: Yuri Dantas Barroso OAB/AM 4237, Simone Rosado Maia Mendes OAB/AM A-666, Giordano Bruno Costa da Cruz, Teresa Cristina Correa de Paula Nunes OAB/AM 4976, Alexandre Pena de Carvalho OAB/AM 4208, Paulo Bernardo Lindoso e Lima OAB/AM 11333, Carlos Edgar Tavares de Oliveira OAB/AM 5910 e Clotilde Miranda Monteiro de Castro OAB/AM 8888

Relator: Desembargador Aristóteles Lima Thury

**DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA** a pedido do relator.

**Pje nº 0601792-90.2018.6.04.0000**

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem: Manaus/AM

Requerente: Rogério Peixoto Soares – candidato a Deputado Estadual – Eleições 2018

Advogado: Luiz Fellype Roque de Queiroz, OAB/AM n. 12625

Relatora: Desembargadora Eleitoral Giselle Falcone Medina Pasarelli Lopes

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS das contas de campanha de ROGÉRIO PEIXOTO SOARES, candidato ao cargo de Deputado Estadual nas Eleições de 2018 pelo PSOL, nos termos do voto do relator.

Após os julgamentos, em expediente administrativo, foi referendada pelo Pleno a Portaria TRE/AM n. 112/2020, que *estabelece a competência jurisdicional* dos juízes eleitorais do município de Manaus para as eleições 2020, e *designa* a Juíza de Direito Margareth Rose Cruz Hoagen para presidir o Pleito de 2020, sendo o Juízo Eleitoral da 01<sup>a</sup> ZE responsável pelos feitos eleitorais relativos a: registro de candidatura, registro de pesquisas eleitorais, com representações e reclamações a elas pertinentes, às investigações judiciais eleitorais e à diplomação dos eleitos; *designa*, ainda, as Juízas de Direito Alessandra Cristina Raposo da Câmara Gondim Martins de Matos (Juíza Eleitoral da 37<sup>a</sup> ZE) e Sanã Nogueira Almendros de Oliveira (Juíza Eleitoral da 63<sup>a</sup> ZE), para atuarem na fiscalização da propaganda eleitoral e processamento e julgamento das respectivas representações e





**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS**  
**ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 4 DE MARÇO DE 2020**

reclamações; *designa* também a Juíza Naira Neila Batista de Oliveira Norte (Juíza Eleitoral da 40ª ZE), para atuar no processamento e julgamento das prestações de contas de campanhas eleitorais.

Na oportunidade, o Desembargador José Fernandes Júnior parabenizou o Juiz Victor André Liuzzi Gomes por ter sido eleito, no Tribunal de Justiça, como novo membro daquela Corte. O Desembargador João de Jesus Abdala Simões juntou-se ao Desembargador José Fernandes Júnior nos cumprimentos.

O senhor Presidente lembrou que este TRE/AM está concluindo com sucesso os trabalhos de biometria em todo o Estado, ressaltando a importância do apoio dos Juízes Eleitorais, dos membros da Corte, do Ministério Público, dos servidores e até das Forças Armadas. Por fim, o senhor Presidente convidou a Corte para participar do evento que acontecerá em 10/03/2020, em Tefé, último município a ser biometrizado.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 12 de março do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, João de Jesus Abdala Simões, MARCELLO PHILLIPE AGUIAR MARTINS, Secretário Judiciário em exercício, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pelo Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, MANAUS, 4 de março de 2020.

JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES  
Presidente

ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO  
Procurador Regional Eleitoral



